

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2025

Projeto de lei 16/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE,
PARA FINS QUE MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00(cento mil reais) destinado a pagamento para contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para realização do "SAO JOÃO-2025", conforme convenio estadual nº 100/2025.

10.000		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
13.392.1015.2095		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Valor (R\$)
Fonte Recurso: 1701	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesas autorizada pelo artigo anterior correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a realizar as adequações às peças orçamentárias vigentes para a consecução da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 27 de junho de 2025.

Assinado de forma
digital por LUCINEIDE
VIEIRA
PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRICULA: 16/2025

APROVADO: ☒ NÃO APROVADO ☐

SESSÃO DO DIA: 30/06/2025

Eudesmarino Rezende
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRICULA: 16/2025

APROVADO: ☒ NÃO APROVADO ☐

SESSÃO DO DIA: 30/06/2025

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

smgov@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79